



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**DECRETO Nº 174/2013**

**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE PROCURADORIA**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado **ANTONIO CARLOS ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCURADORIA**, cargo de provimento em comissão.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de maio de 2013.



  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2013 até 27/05/2013

Exercício de 2013  
 Página: 1/1

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Abv.	Elemento	Recurso	Destinamento			
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO														
41	Decreto 000037/13	001929/12	Suplementar	02/05/13	1	Adicionar	Superávit financeiro		07.724,00	430	2.012	3.3.90.30.00.00.00.00	1039 - Biblioteca na APAE	000000 - Título a Classificar
Total da entidade:										67.724,00				

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	67.724,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00

BARRAÇÃO, 27/05/2013

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/01/2013 até 27/05/2013

Exercício de 2013  
 Página: 1/1

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Abv.	Elemento	Recurso	Destinamento			
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO														
39	Decreto 000037/13	001972/13	Especial	30/04/13	1	Adicionar	Anulação de dotação		30.250,00	430	2.040	3.1.71.70.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Título a Classificar
39	Decreto 000037/13	001972/13	Especial	30/04/13	2	Adicionar	Anulação de dotação		74.600,00	430	2.040	3.3.71.70.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Título a Classificar
39	Decreto 000037/13	001972/13	Especial	30/04/13	3	Adicionar	Anulação de dotação		6.750,00	437	2.040	4.4.71.70.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Título a Classificar
39	Decreto 000037/13	001972/13	Especial	30/04/13	4	Subtrair	Anulação de dotação		113.800,00	67	2.024	4.6.90.71.00.00.00.00	1000 - Recursos Livres	000000 - Título a Classificar
Total da entidade:										227.000,00				

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	113.600,00
Especial:	113.600,00	Subtrair anulação de dotação:	113.600,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00

BARRAÇÃO, 27/05/2013

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Barracão**  
**Decreto Nº 164/2013**  
**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida progressão funcional a servidora municipal IEDA BELINI, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 817, que passa a integrar o nível N3E, de acordo com o relatório apresentado pela comissão especial nomeada pela Portaria nº 151/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Barracão/PR, 15 de maio de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 Prefeito Municipal

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Barracão**  
**Decreto Nº 165/13**  
**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora KARLA PATRÍCIA MAROSTICA DEMARCHI, junto a Escola Municipal Eurilmo Lúcio Zanette, a ser exercida até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Barracão/PR, 15 de maio de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 Prefeito Municipal

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Barracão**  
**Decreto Nº 166/13**  
**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora ELISANE DOMINGUES DE LIMA, junto a Escola Municipal Eurilmo Lúcio Zanette, a ser exercida até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Barracão/PR, 15 de maio de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 Prefeito Municipal

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Barracão**  
**Decreto Nº 167/13**  
**CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora MARLI MIRIAN SCHULER DA ROCHA, junto a Escola Municipal Judith M. P. Guariente, a ser exercida até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Barracão/PR, 15 de maio de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 Prefeito Municipal

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Barracão**  
**Decreto Nº 168/2013**  
**NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada MIRIAN ESTER PAZINI, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Barracão/PR, 15 de maio de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 Prefeito Municipal

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Barracão**  
**Decreto Nº 169/2013**  
**CONCEDE ISENÇÃO**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida isenção fiscal prevista na Lei Municipal nº 1.970/2013, a agência local da Caixa Econômica Federal, compreendendo a isenção quanto o Imposto Sobre Serviços - ISS, e o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, por prazo indeterminado.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Barracão/PR, 15 de maio de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 Prefeito Municipal

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Barracão**  
**Decreto Nº 169/2013**  
**CONCEDE ISENÇÃO**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida isenção fiscal prevista na Lei Municipal nº 1.970/2013, a agência local da Caixa Econômica Federal, compreendendo a isenção quanto o Imposto Sobre Serviços - ISS, e o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, por prazo indeterminado.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Barracão/PR, 15 de maio de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 Prefeito Municipal

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Barracão**  
**Decreto Nº 171/2013**  
**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todo o território do Município de Barracão no dia 31 de maio de 2013, em vista do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Barracão/PR, 23 de maio de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 Prefeito Municipal

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Barracão**  
**Decreto Nº 172/2013**  
**EXONERA SERVIDORA**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal IRMA LUCIA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, nomeada através do Decreto nº 079/04, com encerramento de suas funções no dia 31/05/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Barracão/PR, 23 de maio de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 Prefeito Municipal

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Barracão**  
**Decreto Nº 173/13**  
**CONCEDE GRATIFICAÇÃO**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 100% (Cem por cento) ao servidor municipal FLÁVIO ANTONIO CHITOLINA, com base no art. 40, inciso I, § 1º, II, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Barracão/PR, 27 de maio de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 Prefeito Municipal

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Barracão**  
**Decreto Nº 174/2013**  
**NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE PROCURADORIA**  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,  
**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado ANTONIO CARLOS ALVES PEREIRA, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCURADORIA, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Barracão/PR, 27 de maio de 2013.*  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 Prefeito Municipal